



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PL 0576/07

Pretende-se, com a presente proposta, tornar obrigatória a colocação de placa indicativa do itinerário das linhas, nos pontos de ônibus.

A atual legislação exige, apenas, a afixação de informações acerca do itinerário das linhas nos terminais de ônibus. Contudo, o Munícipe que embarca em pontos de ônibus que não se encontram em corredores ou terminais, se vê obrigado a perguntar para alguém, para o motorista, ou olhar rapidamente no pára-brisa dianteiro do veículo e tentar imaginar qual é o roteiro, com a possibilidade de tomar o ônibus errado.

De outra parte, se pretendemos que os munícipes, que hoje se utilizam do sistema de transporte público apenas ocasionalmente, passem a fazê-lo com regularidade, é imprescindível que se dê maior publicidade aos itinerários. É o que se pretende com o presente projeto de lei e pelo que se pede o apoio dos Nobres Pares à sua aprovação.

Ressalte-se, por fim, que apresentamos o presente projeto por sugestão do munícipe Pedro Ribeiro.